



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
Juizados Especiais  
Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**

---

A DOUTORA *SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES*, MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DOS JUIZADOS ESPECIAIS E DIRETORA DO FÓRUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**CONSIDERANDO** o disposto no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, item 1.6.14, inciso XVIII;

**CONSIDERANDO** a ausência de abastecimento de água no Edifício deste Juizado, sendo de conhecimento notório a falta de água neste Município de Maringá em razão do volume excessivo de chuva, que danificou o abastecimento pela Sanepar;

**CONSIDERANDO** que a previsão para reabastecimento será a partir do dia 14 de janeiro de 2016, conforme consta no site da SANEPAR, (<http://site.sanepar.com.br/utilidade-publica/interligacao-de-novas-redes-afeta-abastecimento-em-varios-bairros>), porém via contato telefônico, a informação é de a normalização somente ocorrerá a partir do **dia 16 de janeiro de 2016** (protocolo nº 6462.6443 – atendente Darlei – contato telefônico nesta data, no período da manhã);

**CONSIDERANDO** que o Síndico do condomínio do Edifício Santa Isabel disponibilizou o abastecimento com água de poço artesiano, no tocante à caixa d'água que abastece a sobreloja deste Juizado (Secretarias), sendo que tal diligência será iniciada a partir desta tarde, sem horário previsto para verificação acerca do sucesso do ato, sendo necessária a verificação de quais setores serão beneficiados;

**CONSIDERANDO** que fica o atendimento ao público resta prejudicado, principalmente pela impossibilidade de uso dos banheiros;

**I - RESOLVE SUSPENDER o EXPEDIENTE** no Prédio dos Juizados Especiais, **por 01 (um) dia, ou seja, no dia 13 de janeiro do 2016 (treze de janeiro de dois mil e dezesseis)**;

**II –** Os servidores e estagiários deverão compensar o horário desta data posteriormente, mediante acerto com as respectivas Secretarias de cada Juizado;

**III –** Os Secretários do 1º, 2º, 3º e 4º Juizados (ou quem lhes fizer as vezes, em caso de afastamento) deverão manter regime de plantão durante o horário das 12h00min às 18h00min, em suas residências, mediante afixação de seus telefones de contato



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
Juizados Especiais  
Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**



junto a esta Portaria, na entrada do Prédios do Juizados Especiais, para casos de urgência, listados no Código de Normas;

**IV** – Em cada gabinete deverá permanecer 01 (um) Assessor em regime de plantão, em sua residência, para fins de pré-análise dos casos de urgência, fornecendo seus telefones para contato ao respectivo Secretário;

**V** – Aos Secretários e Assessores que permanecerem em regime de plantão não se aplica a necessidade de compensação posterior;

**VI** - Na hipótese de a diligência do Condomínio restar infrutífera, novo ato será publicado, caso necessário, para suspensão do expediente nos dias subseqüentes.

**Cópia desta Portaria deverá ser afixada na entrada do Prédio dos Juizados Especiais, juntamente com o telefone de contato de cada Secretário para os casos de extrema urgência.**

**Envie-se cópia desta Portaria à Direção do Fórum Central de Maringá, para fins de fixação naquele Prédio.**

**Remeta-se cópia desta Portaria ao Tribunal de Justiça (setor de imprensa), para inserção no site do Tribunal, a fim de facilitar o conhecimento público.**

**Comunique-se a OAB e o Ministério Público, bem como a Corregedoria Geral da Justiça.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis. Nada mais. Eu, \_\_\_\_\_ (Cristiane da Silva Veloso), Assistente de Direção do Fórum dos Juizados Especiais da Comarca de Maringá, o digitei e o subscrevi.

*(assinado digitalmente)*

**SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES**  
Juíza de Direito Substituta e Diretora do Fórum  
dos Juizados Especiais da Comarca de Maringá



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
Juizados Especiais  
Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**



**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, faço público nesta Secretaria da Direção do Fórum, à todos os interessados, a **PORTARIA n.º: 14/2016**

Maringá, 13 de janeiro de 2016

Cristiane da Silva Veloso  
Assistente de Direção do  
Fórum dos Juizados Especiais

**REGISTRO**

Nesta data, a **PORTARIA** foi registrada sob o n.º: **14/2016**, à(s) folha(s) n.º. **95**, Livro de Registro de Portarias n.º. **10**, da Secretaria da Direção do Fórum dos Juizados Especiais Cíveis e Criminal da Comarca de Maringá.

Maringá, 13 de janeiro de 2016

Cristiane da Silva Veloso  
Assistente de Direção do  
Fórum dos Juizados Especiais

**CERTIDÃO**

Certifico que, expedi o ofício n.º. **002/2016**, o qual foi devidamente cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações (S.E.I.). DOU FÉ.

Maringá, 13 de janeiro de 2016

Cristiane da Silva Veloso  
Assistente de Direção do  
Fórum dos Juizados Especiais